



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 18 de Outubro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1054/E814/VII/GPAL/2023, de 26 de Outubro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Outubro de 2023:

1. Das averiguações efectuadas foi possível concluir que a tabuleta em causa afixada no parque de estacionamento privado situado no rés-do-chão do Edifício Ngan Fai não é uma tabuleta de natureza comercial, servindo meramente para indicar que o acesso de entrada de veículos no parque de estacionamento é feito neste local. De um modo geral, a afixação de tabuleta ou reclamo na fachada do edifício está sujeita ao cumprimento do disposto na Lei n.º 14/2017 (Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio).

O IAM salientou que o objecto que caiu, no âmbito do acidente ocorrido na Rua do Campo, não é um reclamo nem uma tabuleta de natureza comercial, enquadrado na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro, que institui as normas reguladoras da actividade publicitária.

2. O IAM sublinhou que tem vindo a apreciar, rigorosamente e nos termos da lei, os pedidos de instalação de reclamos e tabuletas, bem como a fiscalizar os reclamos e tabuletas instalados, realizando continuamente inspecções em diversas zonas de Macau e reforçando as inspecções antes e depois da época de tufões. Até 31 de Outubro do corrente ano, foram detectados 416 materiais



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務局  
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

publicitários sem licença, tendo sido instaurados processos de acusação nos termos da lei. Foram encontrados 134 objectos publicitários perigosos ou abandonados, dos quais 20 foram objecto de notificação ao titular dos materiais publicitários, e um total de 114 materiais publicitários abandonados que necessitaram ser removidos pelo respectivo Instituto.

Os condóminos são responsáveis pela inspecção e devida reparação dos edifícios, por força da Lei n.º 14/2021 (Regime Jurídico da Construção Urbana). Em caso de danos materiais ou mortes decorrentes do mau estado de conservação dos edifícios, os condóminos assumem a eventual responsabilidade civil ou penal daí decorrente.

Os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), durante as visitas e inspecções diárias, prestam especial atenção ao estado de conservação dos edifícios. Em caso de perigo iminente, proceder-se-á, de imediato, ao tratamento de acordo com o mecanismo em vigor e notificar-se-á, através do mecanismo melhorado de notificação, os proprietários dos edifícios, para que possam, mais rapidamente, estar cientes do estado de conservação dos seus edifícios e iniciarem os respectivos trabalhos de reparação e manutenção. Em relação à instabilidade da estrutura dos edifícios ou à sua grave ameaça à segurança e saúde pública, esta Direcção de Serviços tomará a iniciativa de intervir, no sentido de garantir a segurança pública.

3. O IAM salientou que o titular do material publicitário deve proceder periodicamente à inspecção e reparação do mesmo, com vista a garantir a sua segurança e estabilidade. Para reforçar a sensibilização dos titulares dos objectos publicitários sobre a segurança e o cumprimento da lei, o IAM tem-se empenhado na divulgação através de diversos meios, incluindo: rádio, televisão,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務局  
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

plataformas online, colocação de faixas publicitárias nas ruas, bem como a exibição de curtas-metragens promocionais nas instalações do IAM e em diferentes plataformas. Por outro lado, antes da chegada de um tufão, o IAM envia uma mensagem ao titular da licença, alertando-o para, em especial, efectuar bem a verificação de segurança e tomar as medidas de tratamento necessárias. Ao mesmo tempo, na apreciação do pedido de licença de publicidade, o IAM exige rigorosamente que os materiais publicitários instalados estejam em conformidade com as instruções de instalação, exigindo ao requerente que adquira, nos termos da lei, o “Seguro de responsabilidade civil para a afixação de materiais publicitários e de publicidade”, a fim de melhor garantir a segurança pública.

As informações sobre os deveres e as responsabilidades dos condóminos de realização de obras de conservação e reparação nos seus edifícios estão disponíveis para consulta nas “Informações sobre o Regime Jurídico da Construção Urbana” constantes na página electrónica desta Direcção de Serviços. A DSSCU tem vindo, através de diferentes meios de divulgação, nomeadamente através da distribuição de panfletos informativos, a sensibilizar os residentes para o cumprimento do seu dever e responsabilidade de manutenção dos seus edifícios, assim como para as consequências em caso de incumprimento. A DSSCU continuará a realizar acções de sensibilização neste sentido.

O Director,  
Lai Weng Leong  
10 de Novembro de 2023